DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITARARE - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00010, de 02 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
SIRLEY FORCINETTI GHIZZI	287.942.118-76	6565 /00184/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DANILO CALVETTE ALMEIDA	Matrícula: 00014257
Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO / 708	Assinatura:

Data de afixação: 02/10/2025

Data de desafixação: 17/10/2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Itararé, Exmo. Sr. Marco Antonio Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que autorizou o fornecimento dos seguintes produtos:

DISPENSA ELETRÔNICA - 14/2025-Nº PROC. ADM. 1119/2025 – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 02/2025. EMPRESAS VENCEDORAS E CELEBRANTES DA ATA: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA ME CNPJ 20.992.564/0001-65 com o lote: 1 no valor total de R$ 7.800,00. PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 57.707.826/0001-02 com o lote: 2 no valor total de R$ 1.225,00. Objeto: contratação de empresa por meio de Ata de Registro de Preços para fornecer material de escritório diversos, novos e de primeiro uso, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades operacionais dos setores administrativos da Câmara Municipal, garantindo o pleno funcionamento das atividades institucionais.

Documentos, contrato e atas acessíveis em: Portal Nacional de Contratações Públicas.

Itararé, 02 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Itararé

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Ato da Presidência Nº 8/2025

Dispõe sobre a prorrogação do concurso público n° 01/2023 da Câmara Municipal de Itararé.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação existente no item 8.6 do Edital do Concurso Público n° 01/2023;

CONSIDERANDO a possibilidade de promover economia administrativa e otimização dos recursos públicos, com a manutenção da lista de cadastro de reserva atualmente existente em razão de eventuais necessidades futuras de novos provimentos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o concurso público n° 01/2023 da Câmara Municipal de Itararé, nos termos do artigo 37, III da Constituição Federal e item "8.6" do Edital.

Art. 2º - A presente prorrogação é aplicável a todos os cargos do concurso, devendo ser observadas as datas das respectivas homologações.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, 30 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA
- Presidente da Câmara -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: Q3Y1W-OBPS0-FS1Y4-JAV4B-3Q9SP